



O prazo para solicitar voto em trânsito termina nesta quinta-feira, 23. A medida atende aqueles que estão com cadastro eleitoral regular e estarão fora do domicílio eleitoral durante o primeiro e/ou o segundo turno das eleições 2018, que acontecem nos dias 7 e 28 de outubro, respectivamente. Será possível votar fora da zona eleitoral de origem em capitais e municípios com mais de 100 mil eleitores.

O eleitor que deseja fazer o registro deve comparecer em qualquer cartório eleitoral com um documento oficial com foto e indicar o local em que pretende votar. O serviço é gratuito e válido apenas para o voto à Presidência da República. Aqueles que estiverem em trânsito em outro município, mas dentro do Estado em que tem domicílio eleitoral, poderá votar para todos os cargos em disputa.

{BANNER}